



PROTÓCOLO Nº 127
Em 22/05/2025

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
CASA LEIDSON DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 054/2025.

EMENTA: Indica ao a Superintendência da Empresa dos Correios e Telégrafos – ECT/PB, celebrar convênio, para que seja possível a reabertura do Posto dos Correios no Distrito de Sucuru, município de Serra Branca - PB.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, com fundamento formal no Art. 126, do Regimento Interno deste Parlamento, vem à ilustre presença de Vossa Excelência para que, independente de deliberação plenária, a teor do Art. 144 do mesmo Regimento, seja encaminhada **Indicação** a Superintendência da Empresa dos Correios e Telégrafos – ECT/PB, celebrar convênio, para que seja possível a reabertura do Posto dos Correios no Distrito de Sucuru, município de Serra Branca - PB.

JUSTIFICATIVA:

É do conhecimento de todos que há algum tempo atrás a prefeitura tinha convênio com a Empresa dos Correios e Telégrafos – ECT, para que fossem mantidos dois atendentes, sendo um no Distrito de Santa Luzia do Cariri e outro no Distrito de Sucuru. No entanto, dito convênio não foi mais possível ser firmado pela ECT, tendo a prefeitura municipal mantido com recursos próprios o de Santa Luzia.

Diante de tal situação, muitas famílias de Sucuru ficaram prejudicadas, pois necessitam se deslocar para Serra Branca ou Sumé para postar suas correspondências ou recebê-las.

Nosso pleito exprime uma necessidade dos que fazem o distrito e comunidades circunvizinhas, razão pela qual pedimos a gestão superintendência adotar as medidas cabíveis para tender os anseios daqueles munícipes.

Plenário da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, 22 de Maio de 2025.

HÉRCULES ARAÚJO DE HOLANDA
Vereador Autor